

AUTÓGRAFO Nº AUT-196/2014 CONFORME PROCESSO-643/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 07/10/2014 09:37:18

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 13/10/2014

Lido Sessão: Ordinária de 13/10/2014

Lido por: Georgia Sorgetz

**Autoriza o Prefeito Municipal de Gramado
a ausentar-se do País.**

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Gramado, Sr. Nestor Tissot, autorizado a ausentar-se do País, no período de 31 de outubro a 13 de novembro de 2014, por motivo de viagem ao exterior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 7 de Outubro de 2014.

Nestor Tissot
Prefeito Municipal